



## Município de Pombal

### Unidade de Desenvolvimento Social

#### AVISO

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**

**Ao abrigo do disposto na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e demais legislação aplicável**

BAIRRO SOCIAL S. JOÃO DE DEUS E BAIRRO SOCIAL MARGENS DO ARUNCA

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, por deliberação do órgão Câmara Municipal, datada de 08/05/2020, em consequência da situação atual de pandemia causada pelo COVID-19 (Coronavírus) e ante os condicionalismos impostos aos serviços públicos decorrentes da declaração de estado de emergência, por Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de Março, e sua renovação, por Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 02 de Abril e n.º 20-A/2020, de 17 de Abril, em vigor até ao passado dia 02 de Maio de 2020, e ainda em estrito cumprimento do Plano de Contingência Interno do Município de Pombal, **o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição em regime de arrendamento das 07 (sete) habitações sociais**, sitas no Bairro Social S. João de Deus – 2 (dois) T2 e (4) quatro T3 – e Bairro Margens do Arunca – 1 (um) T3, publicitado em 26 de Fevereiro de 2020, por comunicação n.º 2073, **foi prorrogado até ao próximo dia 30 de Maio de 2020.**

Para constar e devidos efeitos, se publica este Aviso.

O Presidente da Câmara,

(Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Dr.)